



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PARECER FINAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 225/14

O Projeto de Lei Nº 225/14 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, remetido para a análise da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, AUTORIZA o Município de São Pedro celebrar Convênio com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo – ARISP, objetivando o acesso aos serviços eletrônicos prestados pelos Cartórios de Registro de Imóveis.

O citado Projeto de Lei visa obter informações necessárias ao município, a fim de atualizar seus cadastros e propiciar o andamento dos executivos fiscais.

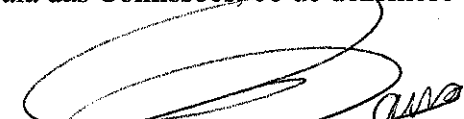
Ao examinar o projeto em epígrafe, acompanhado de sua respectiva exposição de justificativa, verifica-se que esta proposição não fere nenhum dispositivo legal.

No que se refere à competência legislativa, o aludido projeto não contém vícios de iniciativa de Poder, haja vista que foi escolhida a via correta.

Ademais, verifica-se que a propositura atende aos requisitos legais, não apresentando vícios de qualquer natureza.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem PARECER FAVORÁVEL Ao PROJETO DE LEI Nº 225/14, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2014.


JOSE MARIO DE BARROS
PRESIDENTE


ALBINO ANTUNES
RELATOR


ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO